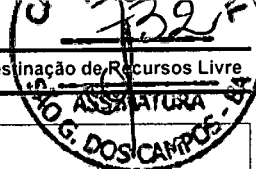




PROCESSO DE PAGAMENTO 266

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre



FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Endereço: RUA CEL. ADRIANO PEDREIRA

CNPJ / CPF: 00358084000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 000045

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class. Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
112	279	22/07/2011	1--2040-3390.39.00.00	1.500.00	1.500.00	0.00

Total:

1.500.00

/// UM MIL E QUINHENTOS REAIS ///

1.500,00
R\$ 1.500,00
T.C.M. VISTO
R\$ 1.500,00

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 22/07/2011

João Carlos Palm de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 22/07/2011

Ana Cláudia Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 29/07/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 29/07/2011

Cheque/OB: 3592

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Daltro Gonçalves-Tesoureira



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

279

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Endereço: RUA CEL. ADRIANO PEDREIRA

Compl: 157

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 00358084000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
112	01/07/2011	1-1-31-1-2040-3390.39.00.00	1,500.00	1,500.00	0.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS NA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE SAO GONÇALO DOS CAMPOS COM INSERÇÃO DE CHAMADAS PARA PARTICIPAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA RADIO VOX DA CIDADE DE MURITIBA DURANTE O MES DE JULHO/2011.

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF 000045

Retenções

213.01.06 # ISS

213.01.05 # IRRF

Valor

45.00

22.50

CM VISTO
SERVIDOR

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///UM MIL E QUINHENTOS REAIS///

Retenções: 67.50

Líquido: 1,432.50

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 22/07/2011

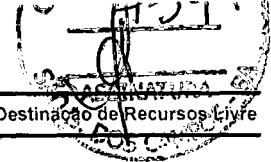
Data: 22/07/2011

João Carlos Paím de Almeida-Diretor

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

**CAMARA MUNICIPAL**

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

**NOTA DE EMPENHO**

112

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Endereço: RUA CEL. ADRIANO PEDREIRA

Compl: 157

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 00358084000130

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Licitação: Nº: - Dispensável-inciso II do Art.24da Lei 8.666/93-Vlr.abaixo limite compra/servicos

CONTRATO/ANO

TIPO

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Disponível

030-2011/2011

NORMAL

23,563.50

1,500.00

22,063.50

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS NA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAO GONÇALO DOS CAMPOS COM INSERÇÃO DE CHAMADAS PARA PARTICIPAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA RADIO VOX DA CIDADE DE MURITIBA DURANTE O MES DE JULHO/2011.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	UN	1,500.0000	1,500.00

///UM MIL E QUINHENTOS REAIS///

1,500.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

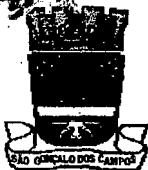
Data: 01/07/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 01/07/2011

Ana Cláudia Sales da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



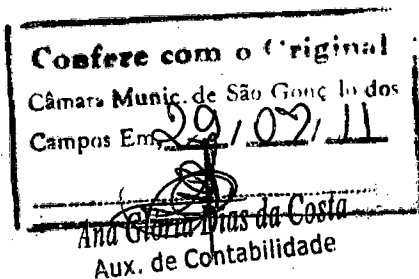
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2011

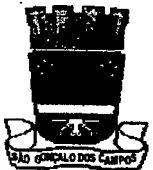
SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

O Processo em epígrafe contém 15 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO

<u>SOLICITANTE</u>	<u>Circular Interna nº.</u>	<u>Processo nº</u>
Sector: Câmara Municipal	062/2011	053/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Dispensa de Licitação	01/07/2011	01/07/2011

Objetivo: prestação de serviços de divulgação de atos oficiais, com inserção de chamadas na programação da Emissora Rádio Vox.

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 01 (um) mês da data da assinatura do contrato.

Em: 01/07/2011

Luiz B. Silva
Presidente da COPEL

ABRIL 2011
CM VISTO

TIPO		CUSTO MENSAL ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras		R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)	Unidade: Câmara Municipal
Serviços	x		Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal
Compras			Elemento da Despesa: 3390.39.00
Outros			Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.

[Assinatura]
Procurador Jurídico/Controlador

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 01/07/2011.

[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]
Iocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega () Contrato (X)

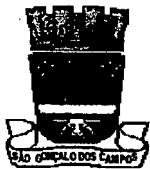
Período de Vigência: 01 (um) mês da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Luís B. Silva

Presidente da Comissão de Licitação

ASSINADOR
C.M. S.G. DO
S.T.O.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

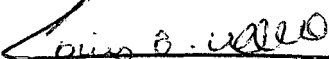
E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2011

Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Senhor Presidente para a contratação da Empresa **RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL.**, para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais, com inserção de chamadas na programação da Emissora Rádio Vox. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado e excelência no serviço, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:



Presidente da Comissão de Licitação


Membro


Membro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇOS 053/2011

I - SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais, com inserção de chamadas na programação da Emissora Rádio Vox.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA
OAB/BA 29.790



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL**.

São Gonçalo dos Campos- BA., 01 de julho de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente


ASS. SECRETARIO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

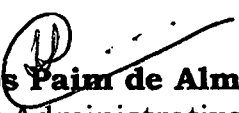


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 053/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 01 de julho de 2011.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de julho de 2011.


João Carlos Paim de Almeida
Diretor Administrativo

RECEBIDO
10/07/2011
Nº 141



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº	030/2011
Contratado	RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL
Espécie	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Resumo do Objeto	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, COM INSERÇÃO DE CHAMADAS NA PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA RÁDIO VOX.
Modalidade	DISPENSA Nº 053 - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Valor Total do Contrato	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Valor a Pagar por Mês	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Vigência do Contrato	01/07/2011 À 30/07/2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.358.084/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/1994
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DEUS E FIEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ADRIANO PEDREIRA	NÚMERO 157	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 30/3/2011 às 12:27:00 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL
CNPJ: 00.358.084/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:38:51 do dia 07/02/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2011.

Código de controle da certidão: **E752.823A.D831.27AA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº030/2011

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.226.584/0001-60 com sede na Rua Hanibal Pedreira, s/nº - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - Ba, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA DO AMARAL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 00.358.084/0001-30 com sede na Rua Cel. Adriano Pedreira, nº157 - Centro, no município de São Gonçalo dos Campos - BA.

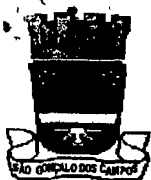
Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA 1 - OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo do Município de São Gonçalo dos Campos, com inserção de chamadas para participação da programação da Emissora Radio Vox da Cidade de Muritiba .

PARÁGRAFO ÚNICO: As atividades inclusas na prestação de serviços objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da lei nº. 5.250/67 (lei de Imprensa), sob pena de incidência das sanções cabíveis.

Jocinéia Pereira de Jesus
Controller Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA 2 - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 053/2011**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

CLÁUSULA 3 - PROGRAMAÇÃO E MENSAGENS INCOMPATÍVEIS COM OS FINS DA RADIODIFUSÃO

Considera-se incompatível com o preenchimento dos fins da radiodifusão a transmissão de programação e mensagens que:

- Incitem à prática de crimes ou fomentem a discriminação entre sexos, a intolerância, a violência ou o ódio e, ainda, os de conteúdo pornográfico ou obsceno;
- Incentivem comportamentos totalitários ou de agressão a minorias sociais, ráticas ou religiosas;
- Incentivem o desrespeito pelo meio ambiente.

CLÁUSULA 4 - REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes, a título de prestação de serviços e será pago da seguinte forma: **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** a serem pagos em **01 (uma) parcela**, perfazendo o valor total deste contrato.

CLÁUSULA 5 - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

Ao presente contrato será incabível o reajuste de preço, salvo através de acordo formal entre as partes.

CLÁUSULA 6- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade : 01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA 7 - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará a partir de 01 a 30 de julho de 2011, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA 8 - DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito em moeda corrente, através de ordem Bancária, até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA 9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipuladas neste contrato.
- b) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisas sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

CLÁUSULA 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Executar os serviços constantes no Parágrafo único da cláusula I deste contrato.

CLÁUSULA 11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Este contrato poderá ser rescindido:

- I- Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;
- II- Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução;

Parágrafo 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem às regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

Parágrafo 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que causar o **rompimento**, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente 40% do valor do contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA 12- DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

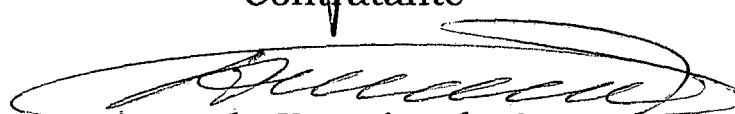
DO FORO

Cláusula 19ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da comarca de São Gonçalo dos Campos.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de julho de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Contratante

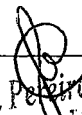

Raimundo Ferreira do Amaral
Contratado

TESTEMUNHAS:


NOME:
RG. Nº

Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

NOME:
RG. Nº


Jocinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

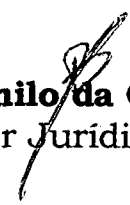
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de julho de 2011.


Danilo da Conceição Silva
Assessor Jurídico - OAB/BA 29790



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de julho de 2011.


Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil - RG.2.028.850

Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003592 0 =1.432,50=

Pague por este

cheque a quantia de Hum mil, quatrocentos trinta dois reais e cinquenta centavos

VOS XXX

a Raimundo Ferreira do Amaral

ou a sua ordem

CAIXA

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
 PCA J J SEABRA 19
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

S.G.Campos, 29 de julho de 2011

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
 cgc 13.226.584/0001-60

CLIENTE DESDE: 07/2005

003592 006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003592 0

00600359250 50060000541



cópia de cheque nº

003592

☐ Visado

☐ Cruzado

Do Banco

CEF.

Utilizado para

pagamento a Raimundo Ferreira do Amaral, ref. serviço de divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo com inserção de chamadas na programação da Emissora Rádio vOx no mês de Julho/11.

Vistos

Contador

Caixa

Cheque assinado por:

C/Corrente

5-4

Talão

tilibra

Joceínia Pereira de Jesus
 Controlador Interno

Raimundo Ferreira do Amaral

Rua Cel. Adriano Pedreira, nº 157 - Centro - CEP 44330-000
São Gonçalo dos Campos - Bahia

C.N.P.J.: 00.358.084/0001-30 - Insc. Municipal: 000.001.150/001-41

NOTA FISCAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Válida p/ uso até 12/01/2012

SÉRIE A

Nº 000045



Data da Emissão: 20 de julho de 2011 Condições de pagamento
Cliente: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos
Endereço: Av. Marizal Pedreira s/nº Centro
Município: São Gonçalo dos Campos Estado: BA
C.N.P.J (CPF) 13.226.584/0001-60 Insc. Est. (Ident.) -

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNIT.	P. TOTAL
		Divulgação de atos oficiais do Poder Executivo, com inserção de chamadas para programação da Festa do Rádio no mês de julho/11.	1.500,00	1.500,00
		Jocineia Pereira de Jesus Contador Interno		5
TOTAL GERAL R\$				1.500,00



JESSÉ NÉLIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA. Rua São José, nº 218 - Centro - Tel.: (75) 3623-2463 - Feira de Santana - Ba.
C.N.P.J. 00.900.484/0001-25 INSC. EST. 43.277.809-PP 01 TI. 50x03 NFPS Série A
TELEFAX: (75) 3623-2463 de 0001 a 0100 AUT. 0172 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos - Ba. em 12/01/2010

